

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O relatório do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, do Conselho da Europa, publicado em 27 de fevereiro de 2018 e relativo à visita que o referido Comité fizera a estabelecimentos prisionais e esquadras de polícia no nosso país em setembro e outubro de 2016, incluiu uma recomendação ao Estado português no sentido da prestação de apoio jurídico à população reclusa, tendo em vista o aconselhamento técnico-jurídico em matérias relevantes para a condição dos/as detidos/as, incluindo a apresentação de queixas relativas a decisões controversas ou a tratamentos infamantes ou degradantes, processos disciplinares, concessão de saídas precárias, etc..

Na resposta a esse relatório, o Governo português informou o Comité do Conselho da Europa de que estava em fase de ultimização a celebração de um acordo entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para a constituição de gabinetes de apoio jurídico nas prisões, a qual estaria dependente apenas da resolução de problemas logísticos.

Passados vinte meses sobre essa resposta, não se vislumbra qualquer concretização dessa intenção, nem tão pouco da celebração do acordo referido. De acordo com relatos surgidos recentemente na comunicação social, tal terá ficado a dever-se à exclusão, pelo Governo, da cláusula constante do documento de trabalho preparatório do mencionado acordo que incluía a execução das penas no âmbito do aconselhamento jurídico em causa. A ser verdade, trata-se, no entender do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, de uma justificação intrigante e muito preocupante porque é justamente a execução individualizada da pena que, na esmagadora maioria das situações, suscita maior necessidade de apoio jurídico aos/às reclusos/as. A concretização desta dimensão do acesso ao Direito revela-se, pois, da maior importância para fazer dos estabelecimentos prisionais lugares de efetiva aplicação da lei e não mais lugares de um estado de exceção não escrutinável e em que os reclusos ficam privados de direitos que lhes assistem.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da

Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:

1. Qual o ponto de situação do acordo entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Ordem dos Advogados para a implementação, no sistema prisional português, de mecanismos de apoio jurídico à população reclusa?
2. Com que prazo se compromete o Governo relativamente à instalação de gabinetes de apoio jurídico nos estabelecimentos prisionais?

Palácio de São Bento, 30 de outubro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)